

REGINA CELLI SANTOS ALVES, nº 5895810-1 - Diretora de Educação Básica

MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 6009808-2 - Coordenação de Ensino Médio

MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA, 5901020-1 - Coordenadora do ProBNCC

JUCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57223178-2 - Articuladora do Programa Novo Ensino Médio (escolas piloto)

MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA, matrícula nº 54184124 -2 - Representante do Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI

MARIA CELESTE GOMES DE FARIAS, matrícula nº 57208216-1 - Coordenação da Educação Infantil e Fundamental - CEINF

ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 54188105-1 - Coordenação da Educação de Jovens e Adultos - CEJA

JÓ ELDER VASCONCELOS, matrícula nº 5422469-3 - Coordenação de Tecnologia aplicada à educação - CTAE

FELIPE LISBOA LINHARES, matrícula nº 57216197-1 - Coordenação de Educação Especial - COEES

SILVIA CRISTINA FERNANDES, matrícula nº 5950542-1 - SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECA ESCOLARES - SIEBE

VERANEIZE DOS ANJOS ALVES, matrícula nº 5960937-1 - Coordenação da Educação Indígena - CEIND

JOANA CARMEM DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 6400051-4 - Coordenadora da Educação das Águas e das Florestas - CECAF

AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETO, matrícula 558214-1 - Coordenação da Promoção da Igualdade Racial - COPIR

GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 5947258-2 - Coordenação de Ações Educacionais Complementares - CAEC

MARIA SUELY MACHADO DOMONT, matrícula nº 335941-1 - Coordenação de Matrícula - CADA

EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO, matrícula nº 5771200-2 - Coordenação do Censo Escolar - CENSO

OSVANILCE ALMEIDA PALHETA, 572084482-1 - Coordenação de avaliações

REGINA CELLI SANTOS ALVES, matrícula 5895810-1 - Coordenadora do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME

FRANCISCO AUGUSTO LIMA PAES, matrícula 57205135-1 - Coordenador do Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica do estado do Pará - CEFOR

IVONETE DA CUNHA GADELHA, matrícula nº 465453-1 - Coordenação de Documentação Escolar - CODOE

HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA, matrícula nº 57201967-5 - Gerente de Programas e Projetos.

FELIPE FERNANDO FERREIRA SOARES, matrícula nº 55589395-3 - Sistema Educacional Interativo - SEI

#### 1. ÁREA DE LOGÍSTICA

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO, matrícula nº 57217305 - Secretária Adjunta de Logística - SALE

ISRAEL SOUZA CARMONA, matrícula nº 5958681-1 - Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI

RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO, matrícula 5177464-2 - Coordenação de Recursos Tecnológicos e da Informação - CRTI

#### III. ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

CLEIDE AMORIN DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 14516-1 - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 57213450 -1 - Diretoria de Planejamento e gestão de Pessoal - DPGP

#### 1. ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA, matrícula nº 5946649-3 - Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG

EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA, matrícula nº 315630-1 - Núcleo de Planejamento Pesquisa projeto e Avaliação - NUPPAE.

#### 1. ASSESSORIA JURÍDICA

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, matrícula nº 5888090-3

Art. 6º O Comitê criará grupos de trabalho para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições.

Art. 7º - O processo de implementação da Reforma do Novo Ensino Médio no estado do Pará, deverá considerar o processo de elaboração do Documento Curricular do Estado do Pará – etapa ensino médio, o PLI e as condições objetivas da rede estadual de ensino médio, com cronograma próprio: 2021, para aprovação do documento curricular e execução do PLI; de 2022 a 2024, para implementação das mudanças nas escolas públicas estaduais de ensino médio; 2025, para avaliação da implementação, possível reformulação e adequação do DCEPA-EM.

Parágrafo único: Mediante aprovação do Documento Curricular do Estado do Pará – Etapa Ensino Médio pelo Conselho Estadual de Educação – CEEPA e homologação pela Secretaria de Estado de Educação do Pará, deverá executar o Plano Implementação do Novo Ensino Médio - PLI, a partir do 2º semestre de 2021 com a formação das equipes de implementação, com o objetivo de preparar as mudanças necessárias para implementação gradativa nas escolas da Rede Estadual, a partir do ano letivo de 2022.

Art. 8º O trabalho do comitê e grupos de trabalho será assessorado pelas equipes da Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN, que compõem o Ensino Médio da SEDUC/PA, tanto de sua coordenação, quanto pela equipe ProBNCC – etapa ensino médio, para fins de apoio técnico e esclarecimento de questões específicas acerca dos marcos históricos, legais e teórico-metodológicos da Reforma do Novo Ensino Médio e do Documento Curricular do Estado do Pará em produção.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 16 de novembro de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 729191**

#### PORTARIA Nº 1644/2021-GAB/SIND.

**Belém, 16 de novembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2021/1285365 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 384/2021 exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antônio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

#### PORT. TORNAR S/ EFEITO Nº 1645/2021-GAB/PAD

**Belém, 16 de novembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo Procurador do Estado – NUJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 728734**

#### PORTARIA Nº 2.464/2021- GAB/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.115 (pág.6), de acordo com o previsto no art. 135 incisos II e V da Constituição Estadual e nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da SEDUC; Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Eliana Jorge Cardoso, matrícula nº 761842-1, Assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de consultoria individual nº 105/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Consultora Individual Iraneide Vieira da Silva CPF: 174.404.752-91, cujo objetivo é a contratação de consultor individual para apoiar o Escritório de Projetos na inserção de dados financeiros e no monitoramento de informações concernentes a Gestão Financeira e Orçamentária do programa no sistema de gestão-GESPRO.

Art. 2º - Designar a servidora Elisabete Vieira do Amaral, matrícula nº 240478-1, Assistente administrativo, como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/11/2021.

Belém, 16 de novembro de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 729057**

#### PORTARIA Nº 86/2021 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo do CEEM Dr. Inácio Koury Gabriel Neto - URE 08, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/948692- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora do CEEM Dr. Inácio Koury Gabriel Neto - URE - 08, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, bancar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CASTANHAL - URE 08	CEEM Dr. Inácio Koury Gabriel Neto	MARIA ELIANA SOARES	5287820-3	305974202-20

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 16.11.2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 729267**